

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 115, de 14 de maio de 2014

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos candidatos os horários e o local da entrega de documentos a serem considerados para a Prova de Títulos, referente ao Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnicos Administrativos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de Classe "E", regido pelo Edital nº 342, de 09 de outubro de 2013 e suas retificações, conforme segue:

1. A presente convocação se refere apenas aos cargos de classe "E" cujos candidatos foram aprovados na Prova Prática, conforme o disposto no Anexo IV – Quadro de Provas do Edital nº 342, de 09 de outubro de 2013. São eles:
 - a) Tecnólogo – Biologia;
 - b) Tecnólogo – Farmácia – Análise de agentes dopantes não esteroidais;
 - c) Tecnólogo – Farmácia – Análise de esteróides;
 - d) Tecnólogo – Farmácia – Análise de proteínas por espectrometria de massas;
 - e) Tecnólogo – Farmácia – Análise de proteínas por técnicas eletroforéticas em gel;
 - f) Médico Veterinário – Análise de resíduos em alimentos;
 - g) Tecnólogo – Química – Análise instrumental;
 - h) Tecnólogo – Química – Análise por CG/C/EMRI;
 - i) Tecnólogo – Química – Garantia da qualidade; e
 - j) Tecnólogo – Processos químicos.
2. Todos os procedimentos para a entrega e a avaliação dos documentos ocorrerão conforme o estabelecido no item 11 – Da Prova de Títulos – e no anexo VI – Critérios para a Prova de Títulos – do Edital nº 342/2013.
3. A entrega dos documentos ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio de 2014, no horário das 10 horas às 16 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília.
4. Ao entregar os documentos o candidato deverá apresentar o original de um documento oficial de identidade.
 - 4.1. O candidato, antes de entregar a documentação, deverá imprimir e preencher o modelo de "Formulário de Autoavaliação", correspondente ao cargo que concorre, disponível no sítio eletrônico do concurso.
 - 4.1.1. O candidato deve verificar atentamente o modelo de "Formulário de Autoavaliação" a ser impresso e preenchido para certificar-se de que tal formulário corresponde ao cargo concorrido, pois há diferença na pontuação atribuída para cada cargo.
 - 4.1.2. O "Formulário de Autoavaliação" apenas resume as informações a serem consideradas na Prova de Títulos, não significando, portanto, a concessão de qualquer pontuação prévia ao candidato. A concessão de pontos nesta fase depende exclusivamente de avaliação da Banca Examinadora.
 - 4.2. Caso a entrega seja feita por um terceiro este deverá estar munido de uma procuração simples e específica para este fim, feita pelo candidato, e de uma cópia, autenticada em cartório, de um documento oficial de identidade do candidato.
 - 4.2.1. Ao entregar os documentos o procurador deverá apresentar o original de seu próprio documento de identidade.
 - 4.2.2. A procuração e a cópia do documento de identidade do candidato ficarão anexadas à documentação entregue.
5. Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo/área de atuação relacionados no Anexo III do Edital nº 342/2013 não serão considerados como Títulos para efeito de pontuação, mas deverão ser entregues para efeito de verificação dos demais documentos apresentados.
6. A entrega será realizada no seguinte local: UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro – Coordenação de Políticas de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal CPP/PR-4, situada a Av. Pedro Calmon nº 550 – 8º andar – sala 822 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ.
7. De acordo com o subitem 11.2.3 do Edital nº 342/2013, o candidato que não entregar os documentos para avaliação na data e local determinados receberá nota zero nesta fase, mas não será eliminado do concurso.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
REITOR